



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4569 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

LOTA SERVIDOR NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DESIGNA LOCAL DE TRABALHO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Considerando a necessidade levantada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Tutelar;

**RESOLVE**

Art. 1º LOTAR o Servidor Público Municipal ELISANDRO CÉSAR MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 374, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º É designado as dependências do Conselho Tutelar como local da prestação dos serviços inerentes ao cargo, localizado na Av. 24 de Março, nº 471, Centro do Município de Barra Funda/RS.

Art. 3º Em decorrência dos artigos anteriores, É CESSADA a concessão de adicional de insalubridade, concedido pela Portaria Municipal nº 4164 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Municipal nº 4164 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração